



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5451, de 20 de fevereiro de 2024.

EMENTA: DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O EXERCÍCIO DE 2024/2025.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 64 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Escolar, para o exercício de 2024/2025, conforme segue:

Vital Elias Boldrini – Gerente de Planejamento e Controle Orçamentário e Responsável pelo Transporte Escolar

Marcio Venturini – Motorista/Ônibus

Leila Regina Bertoldi – Motorista/Ônibus

Vanesca Albani Martinelli – Auxiliar de Transporte Escolar e Apoio a Atividades Operacionais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 5058, de 26 de setembro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

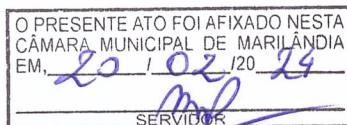
Marilândia (ES), 20 de fevereiro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.*** ** Data: 20/02/2024 17:05:16

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 20/02/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI
FERREIRA 10 136.*** **
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA



Marcio Gaier
Técnico Administrativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 20 / 02 / 20 24

SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2